



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 330/2007
Serviço: Gabinete do Prefeito
Assunto: Projeto de Lei (envia)
Em 02.08.2007

Ementa: Cria Cargo na Administração Direta

Ex.mo Sr. Vereador Marcelo Monteiro Macedo
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei onde temos por escopo adequar a máquina administrativa do Município à dinâmica do serviço público, com a finalidade de se implantar o Programa de Saúde da Família na Policlínica Padre José de Arimatéia, no bairro cabanas.

Por este projeto, entre outras disposições, estamos criando vagas suficientes para adequação dos quadros da Administração Municipal às necessidades da máquina administrativa.

Para tranqüilidade de Vossas Excelências, resta dizer que o município de Mariana vem administrando o impacto orçamentário dos gastos com pessoal, estando atento às exigências constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto aos limites de despesas. As adequações o quadro administrativo vem, em decorrência da implantação de novos programas de governo e especialização do serviço público no atendimento às demandas de nossa gente.

A previsão de adequação dos quadros funcionais a Prefeitura já anteriormente contemplada em lei, está em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada por esta Casa, sem representar com isso elevação sistemática de gastos que venha comprometer ou colocar risco as metas, programas, planos e governo e à gestão responsável da coisa pública.

Esperando merecer a costumeira atenção desta Egrégia Casa, parceria que é no êxito dos programas de governo que a cidade carece, esperamos adesão unânime à esta proposição e a tramitação deste projeto em regime de urgência.

Cordialmente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 02 Agosto 2007

Presidente

Secretário

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 13 Agosto 2007

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 79
Em 02/08/07 115

Patricia egemes
79 / 0 / 2007

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 79 / 0 / 2007

CRIA CARGOS PÚBLICOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, ALTERA DISPOSIÇÕES DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 03/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Para atender às necessidades da Administração Municipal, ficam criadas vagas abaixo indicadas, já existente no quadro geral de servidores, para atendimento às demandas do Programa de Saúde da Família, a serem providas na forma das disposições da EC 51/2006.

Art. 2º - As vagas ora criadas correspondem aos cargos já existentes na estrutura administrativa do município, cujo número anteriormente dimensionado é não mais atende à dinâmica da Administração, e manterão os padrões de remuneração e atribuições já definidos em lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anexo Único De que trata o artigo 1º. desta Lei

EMPREGOS PÚBLICOS CRIADOS	PADRAO DE REMUNERAÇÃO	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO R\$	ESCOLARIDADE	VAGAS CRIADAS POR ESTA LEI
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE PSF	II	44	400,92	ELEMENTAR	12
FARMACÉUTICO PSF	X	30	1.624,44	SUPERIOR	01
ENFERMEIRO PSF	XV	44	3.795,39	SUPERIOR	02
TÉC. PATOLOGIA CLÍNICA PSF	VII	30	857,76	MÉDIO	01
SERVENTE DE SAÚDE PSF	II	44	400,92	ELEMENTAR	05
FISIOTERAPEUTA PSF	X	30	1.624,44	SUPERIOR	02
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF	V	40	548,06	TÉC. ENFERMAG.	05
AUXILIAR ODONTOLÓGICO PSF	V	40	548,06	FUNDAMENTAL	03
ATENDENTE PSF	III	44	426,59	1º GRAU	03
ATENDENTE DE FARMÁCIA PSF	VI	40	728,71	2º GRAU	01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 30/ Agosto 2007

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 13/ Agosto 2007

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário